**INDICAÇÃO Nº \_\_/2025**.

Indico à Mesa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais deste Poder Legislativo de Goiana, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo Sousa dos Santos – prefeito deste Município, e a secretária de políticas sociais, sra. Angela Maria Alves Feitosa, no sentido que sejam adotadas providências para **criação de uma casa de acolhimento a pessoa em situação de rua,** na qual disponibilizará três refeições por dia, serviço de vigilância 24 horas, atividades complementares e acompanhamento assistencial, de saúde, profissional e psicológico, momentos de jogos, horta comunitária, redução de danos, atividades físicas, dinâmicas de esporte, cultura e lazer, entre outras programações, neste município.

Da decisão da Casa Legislativa, dê-se ciência às associações de moradores deste município e aos meios de comunicação Rádio Goiana FM e rádio Nova FM.

**JUSTIFICATIVA ORAL**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 27 de março de 2025.

**Vereador Carlos Viégas Júnior**